

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 419/2019 - PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

Registro nº 419 / 30/3

Livro 05 Folhas: 70

Prainha (PA), 20/05/2019

Assinatura

"CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA"

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha´- Regime Jurídico Único - RJU.

Considerando o decreto nº 23/2013 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do poder executivo municipal de prainha e dá outra providências.

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER 03 (três) DIÁRIAS para indenização das despesas de alimentação e pousada, a Servidora NARLEY SAGIA DE AZEVEDO DIB, no valor Total de R\$ 300,00 (trezentos reais), que se deslocará até o Município de Santarém para participar do Encontro Regional de Educação, nos dias 22 a 24 de maio de 2019.
- Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.
- **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 20 de maio de 2019.

DAVI XAVIER DE MORAES

Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 20 de maio de 2019.

Joaci de Costa Pereira
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.